



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Empresa Municipal de
Moradia, Urbanização e
Saneamento - EMUSA

CÓPIA

TERMO DE ACEITAÇÃO DEFINITIVO

Referência: Contrato nº. 122//2022

Processo nº. 510/2080/2022.

Ao 20º dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, a comissão designada, após vistoria realizada na obra e/ou serviços de **Reforma da UMEI Noronha Santos no Bairro da Palmeira, neste município**, executada pela Firma **ADAPT REFORMAS, CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA**, considera as obras e serviços aceitos em caráter definitivo. E, por constar, lavrou-se o presente termo, que lido e achado conforme vai assinado pela comissão e visado pelo Diretor de Operações e pelo Presidente da **EMUSA**.

Brunno Estigarribia Walter

EMUSA

Brunno Estigarribia Walter

CAU - A 66541-0

Maria Helena D. de Andrade

Mat. 0356

EMUSA

Maria Helena Palmieri de Andrade

CAU- RJ A 5199-3

Marlon Felipe de Siqueira

Mat. 02223

EMUSA

Marlon Felipe de Siqueira

CREA 2017118986

VISTO:

Leila Ferreira Figueiredo

Diretora de Operações

Mat. 029493

EMUSA

Leila Ferreira Figueiredo

Diretora de Operações / EMUSA

Antonio C. Loufosa S. Junior

PRESIDENTE EMUSA

01/06